

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 - UEMA/UEMAnet

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES PRESENCIAIS (TUTOR PRESENCIAL) E PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA (TUTORES A DISTÂNCIA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AGRICULTOR FAMILIAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA.

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público, Edital de Chamada Pública para seleção de **Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) e Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância)** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agricultor Familiar, Assistente Administrativo, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem e Auxiliar de Manutenção Predial**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei no 12.816, de 05 de junho de 2013, no Decreto Federal no 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal no 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 12, de 11 de dezembro de 2017, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa-Formação, no âmbito da UEMA; Decreto Estadual nº 37.360, de 03 de janeiro de 2022 e suas alterações, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 76, de 17 de janeiro de 2022, e na Portaria Normativa GR/UEMA nº 79, de 25 de março de 2022, que dispõem sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de Chamada Pública destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de **Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) e Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância)** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agricultor Familiar, Assistente Administrativo, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem e Auxiliar de Manutenção Predial**, do Programa Nacional de

Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Maranhão.

1.2 A presente Chamada Pública será regida por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam e executada pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet) e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação PRONATEC/UEMAnet.

1.3 Esta Chamada Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a interesse da Instituição.

1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com a UEMA, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista e podendo ser rompido a qualquer tempo.

1.5 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.

1.6 No termo de compromisso declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) e Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) e que a inobservância dos requisitos, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

1.7 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.8 É vedada aos alunos dos **Cursos FIC** a distância da UEMA, a atuação como Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) dos cursos de que trata este Edital.

1.9 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.10 Serão admitidos pedidos de esclarecimentos deste Edital nos dias 23 e 24 de setembro de 2022, devendo ser elaborados por escrito e enviados ao endereço eletrônico contato.seletivos@uemanet.uema.br, indicando no título do e-mail “Pedido de Esclarecimento – Edital de Chamada Pública nº 05/2022- UEMA/UEMAnet”.

2 DAS VAGAS

2.1 O preenchimento das vagas obedecerá às necessidades do quadro do Anexo II desta Chamada Pública.

2.2 O número de vagas poderá ser reduzido, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao previsto.

3 DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva poderão ser convocados, mediante surgimento de vagas, conforme necessidade da Coordenação do PRONATEC/UEMAnet /Coordenação de Tutoria, observada a ordem decrescente de classificação do Resultado Final.

3.2 Não será realizada nova seleção para preenchimento de vagas, se ainda houver, no banco de dados, candidato aprovado nesta Chamada Pública.

4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação e/ou Certificado de Curso Técnico conforme formação mínima exigida no Quadro Demonstrativo de Formação Mínima Exigida (Anexo I);

4.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na Educação Básica (Ensino Fundamental e/ou Médio na modalidade regular e/ou profissionalizante), Educação Profissional Técnica de nível médio e/ou Educação Superior;

4.1.3 O candidato que pleiteia a vaga para Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial), terá que residir no município-sede do polo de Apoio Presencial, conforme Anexo II;

4.1.4 O candidato que pleiteia a vaga para Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância), terá que residir nos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar ou Raposa;

4.1.5 Possuir e-mail válido/atualizado;

4.1.6 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas; Ter noções do sistema operacional Windows; Utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações (BrOffice e MS-Office); Operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome); Utilizar correio eletrônico através de webmail;

4.1.7 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância);

4.1.8 Ter disponibilidade para o exercício da tutoria, inclusive aos sábados e domingos;

4.1.9 Possuir disponibilidade para participar das Formações ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** pelo envio dos documentos para o e-mail fics@uemanet.uema.br, indicando no título do e-mail “Inscrição – Edital de Chamada Pública nº 05/2022- UEMA/UEMAnet”, das 09h do dia 26 de setembro de 2022 às 12h do dia 03 de outubro de 2022;

5.2 O candidato deverá digitalizar e enviar os seguintes documentos no ato da inscrição:

5.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo III);

5.2.2 Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;

5.2.3 Original e cópia do comprovante de residência atualizado;

5.2.4 Currículo datado e assinado com a descrição da Formação Acadêmica e Experiência Profissional;

5.2.5 Original e cópia do diploma de Graduação, de acordo com o requisito disposto no Anexo I;

5.2.6 Documento comprobatório de experiência profissional, conforme subitem 4.1.2;

5.2.6.1 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados, que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período (início e término) de atuação.

5.3 Após o envio da documentação completa o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição em até 48 horas.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em etapa única, de Análise Curricular, de caráter classificatório;

6.1.1 Para a Análise Curricular, serão considerados os documentos enviados por e-mail no ato da inscrição, em observância ao Quadro de Pontuação para Análise Curricular (Anexo IV);

6.1.2 O resultado da Análise Curricular se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site: <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 8.

6.2 O Resultado Final se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 8, observados os critérios de desempate do subitem 6.3.

6.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:

6.3.1 Candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

6.3.2 Maior pontuação no item Experiência em Docência na Educação Básica e/ou Profissional (Anexo IV);

6.3.3 Maior pontuação no item Experiência em Tutoria na Modalidade EaD (Anexo IV);

6.3.4 Candidato que tiver maior idade (exceto para os candidatos que se enquadrem no subitem 6.3.1).

7 DO RECURSO

7.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 8 deste Edital.

7.2 Os recursos deverão ser enviados **exclusivamente** para o e-mail fics@uemanet.uema.br das 09h do dia 11 de outubro de 2022 às 12h do dia 12 de outubro de 2022;

7.3 Os recursos deverão seguir o Modelo de Formulário para Recurso (Anexo V), e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.4 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 7.1, 7.2 e 7.3.

7.5 O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.

7.6 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não entregues durante o período de inscrição.

8 CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|----------------------|------------|
| Divulgação do Edital | 22/09/2022 |

| | |
|---|--------------------|
| Período de Inscrições (Envio de Documentos) | 26/09 a 03/10/2022 |
| Resultado da Análise Curricular | 10/10/2022 |
| Interposição de recursos sobre a Análise Curricular | 11 e 12/10/2022 |
| Resultado Definitivo da Seleção | 14/10/2022 |

9 CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

9.1 O bolsista selecionado para a função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) deverá realizar as atividades, nos termos constantes do presente Edital, sob a responsabilidade da Coordenação PRONATEC/UEMAnet.

9.2 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) selecionado deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados e/ou domingos, quando necessário.

9.3 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) selecionado para os Cursos de Assistente Administrativo e Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, desempenhará sua função por um período de 4 (quatro) meses e para os Cursos de Agricultor Familiar e Auxiliar de Manutenção Predial, desempenhará sua função por um período de 5 (cinco) meses.

9.4 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) será remunerado na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei Federal nº 12.513/2011 e com a Portaria Normativa nº 12/2017 - GR/UEMA, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária, de preferência, Banco do Brasil.

9.5 O valor mensal da bolsa para Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) é de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

9.6 Poderão assumir a função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância), com percepção de bolsas, todos os servidores ativos e inativos da Universidade Estadual do Maranhão, exceto os afastados parcial ou integralmente e os em licença de qualquer ordem, conforme Art. 8º da Portaria Normativa nº 12/2017 – GR/UEMA.

9.6.1 Os servidores da Universidade Estadual do Maranhão selecionados deverão observar o disposto na Lei Federal nº 12.513/2011 e na Portaria Normativa nº 12/2017 - GR/UEMA

9.6.2) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância), que não deverá implicar prejuízo à sua carga horária regular na instituição;

9.6.3 Os servidores ativos de outra instituição pública, selecionados estarão sujeitos aos mesmos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 12.513/2011 e na Portaria Normativa nº 12/2017 - GR/UEMA;

9.6.4 Os servidores ativos da Universidade Estadual do Maranhão, bem como os servidores ativos de outra instituição pública, deverão apresentar no ato da convocação para o recebimento de bolsa, Declaração do Setor de Lotação/Chefe Imediato conforme Anexo VI, informando a compatibilidade de horários disponíveis para exercer o encargo relativo ao PRONATEC, conforme Art. 9º da Portaria Normativa nº 12/2017 – GR/UEMA.

9.7 O pagamento das bolsas ao Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, podendo encerrar a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório.

9.8 As bolsas pagas ao Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos. Portanto, não se aplicam benefícios tais como: férias, licença maternidade, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.

10 DAS ATRIBUIÇÕES PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

10.1 São consideradas atribuições do Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial):

10.1.1 Elaborar os relatórios de regularidade das atividades dos alunos e enviar para a coordenação do curso;

10.1.2 Colaborar com as atividades da Coordenação do Curso, fornecendo dados dos alunos em tempo hábil, quando solicitado;

10.1.3 Executar roteiros didáticos, sempre que necessários;

10.1.4 Coordenar, acompanhar, orientar e registrar as atividades presenciais que forem designadas pelo Coordenador de Curso;

10.1.5 Orientar os alunos nos momentos da prática profissional dos respectivos cursos;

10.1.6 Desenvolver outras atividades designadas pelo Coordenador do Curso;

10.1.7 Possuir disponibilidade para participar das Formações ofertadas pela Coordenação do PRONATEC/UEMAnet.

10.2 São consideradas atribuições do Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância):

- 10.2.1 Orientar os alunos e acompanhar a participação dos mesmos nas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 10.2.2 Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
- 10.2.3 Elaborar relatórios do desempenho dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 10.2.4 Corrigir as atividades e avaliações dos alunos;
- 10.2.5 Mediar a comunicação de conteúdo entre o professor da disciplina e os alunos;
- 10.2.6 Elaborar relatório mensal das atividades realizadas;
- 10.2.7 Possuir disponibilidade para participar das Formações ofertadas pela Coordenação PRONATEC/UEMAnet.
- 10.2.8 Possuir disponibilidade para viajar, inclusive sábado e domingo, ao polo de apoio presencial, conforme necessidade da Coordenação PRONATEC/UEMAnet.
- 10.3 O desempenho do Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) será continuamente avaliado pela Coordenação PRONATEC/UEMAnet, mediante relatórios ou outra forma de acompanhamento, ocasião em que, se observado desempenho insatisfatório das suas atribuições, o respectivo Termo de Compromisso poderá ser rescindido.
- 10.4 A atividade de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, razão pela qual, eventual rescisão do Termo de Compromisso incidirá apenas no recebimento do percentual até o limite da atividade prestada no mês correspondente.

11 DO DESLIGAMENTO

- 11.10 Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância), poderá ser desligado da tutoria do curso quando:
 - 11.1.1 For identificado como aluno de um dos Cursos FIC a distância da UEMA;
 - 11.1.2 Não possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuação na tutoria;
 - 11.1.3 Tiver histórico negativo de atuação na tutoria nos cursos da UEMA;
 - 11.1.4 Finalizar o compromisso firmado com a Instituição e não houver renovação;
 - 11.1.5 For identificado indisciplinado do tutor no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
 - 11.1.6 Obter desempenho insatisfatório do tutor com prejuízo no andamento do componente curricular;

11.1.7 Desrespeitar os colegas, alunos, professores e coordenação;

11.1.8 Por interesse do próprio Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância), desde que seja comunicado a coordenação do curso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

11.1.9 Por contingenciamento da liberação de recursos para custeio das bolsas ofertadas.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.2 A Coordenação do PRONATEC/UEMAnet reserva-se ao direito de excluir da seleção o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

12.3 A Coordenação do PRONATEC/UEMAnet reserva-se o direito de substituir o Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) quando a atuação do mesmo estiver em descompasso com as orientações repassadas.

12.4 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância) responderá administrativamente, civil e criminalmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de atividades que venham a causar quaisquer danos a terceiros.

12.5 A aprovação do candidato para cadastro de reserva não assegura o ingresso automático na função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ou Professor Mediador a Distância (Tutor a Distância), mas apenas a expectativa de nele ser inserido. A convocação dos candidatos aprovados será feita à medida do surgimento de vagas.

12.6 Todas as informações sobre os resultados e possíveis alterações serão publicadas no endereço <https://uemanet.uema.br>, sendo de responsabilidade do candidato o acesso a estas informações.

12.7 As informações a serem prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

12.8 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do UEMAnet.

São Luís, 22 de setembro de 2022.
Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Coordenadora Geral do UEMAnet

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

| CURSO | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|--|--|
| <p>AGRICULTOR FAMILIAR</p> | <p>Graduação em: Agronomia; Medicina Veterinária; Zootecnia; Engenharia Ambiental ou Licenciatura em Ciências Agrárias. Técnico em: Agrícola; Engenharia Florestal ou em Geografia.</p> |
| <p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p> | <p>Graduação em: Administração; Engenharia de Produção com Especialização em Logística; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis ou Ciências Sociais. Tecnologia em: Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Qualidade; Gestão de Cooperativas; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais ou Secretariado. Técnico em: Administração ou Serviços Públicos.</p> |
| <p>AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM</p> | <p>Graduação em: Administração; Hotelaria; Turismo; Marketing; Secretariado ou Bacharelado em Gestão de Hospitalidade. Tecnólogo em: Hotelaria.</p> |
| <p>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL</p> | <p>Graduação em: Engenharia (Civil, Elétrica, Produção e Mecânica). Tecnólogo em: Construção de Edifícios; Construção Civil; Controle de Obras. Técnico em: Edificações.</p> |

ANEXO II – QUADROS DE VAGAS OFERTADAS NOS CURSOS:

| AGRICULTOR FAMILIAR | | |
|---|---|--|
| Municípios | Nº de Vagas Mediador a Distância | Nº de Vagas Mediador Presencial |
| ALTO PARNAIBA | - | 1 + CR |
| BALSAS | - | 1 + CR |
| FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | - | 1 + CR |
| POÇÃO DE PEDRAS | - | 1 + CR |
| SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO | - | 1 + CR |
| PRESIDENTE DUTRA | - | 1 + CR |
| TURIAÇU | - | 1 + CR |
| TOTAL | 7 Vagas | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | |
| Municípios | Nº de Vagas Mediador a Distância | Nº de Vagas Mediador Presencial |
| ARAME | - | 1 + CR |
| TOTAL | 1 Vaga | |
| AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM | | |
| Municípios | Nº de Vagas Mediador a Distância | Nº de Vagas Mediador Presencial |
| AÇAILÂNDIA | 1 + CR | - |
| ALTO ALEGRE DO PINDARÉ | 1 + CR | 1 + CR |
| ANAPURUS | 1 + CR | - |
| BURITICUPU | 1 + CR | 1 + CR |
| CARUTAPERA | 1 + CR | 1 + CR |
| CAXIAS | 1 + CR | - |
| COELHO NETO | 1 + CR | - |
| COLINAS | 1 + CR | - |
| COROATÁ | 1 + CR | - |
| IMPERATRIZ | 1 + CR | - |

| | | |
|---------------------------------------|---|--|
| LAGO DA PEDRA | 1 + CR | - |
| PARAIBANO | - | 1 + CR |
| PINDARÉ MIRIM | 1 + CR | 1 + CR |
| TOTAL | 17 Vagas | |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL | | |
| Municípios | Nº de Vagas Mediador a Distância | Nº de Vagas Mediador Presencial |
| ARAME | - | 1 + CR |
| BACABAL | 1 + CR | - |
| LAGO DO JUNCO | 1 + CR | 1 + CR |
| PEDREIRAS | 1 + CR | 1 + CR |
| PIO XII | - | 1 + CR |
| PRESIDENTE DUTRA | - | 1 + CR |
| SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | - | 1 + CR |
| TUNTUM | 1 + CR | 1 + CR |
| TOTAL | 11 Vagas | |



ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022
UEMA/UEMAnet

| | | |
|------------------|-----------------|-----------------|
| Nome | | |
| CPF | RG | Órgão Expedidor |
| Endereço | | |
| Bairro | Cidade | |
| E-mail | Telefone | |
| Formação | | |
| Curso pretendido | Polo pretendido | |

São Luís, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

| Item | | Pontuação | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------|---|------------------------------|------------------|
| 1. Formação Acadêmica | Certificado de Especialização | 03 | 06 |
| | Diploma de Mestrado | 10 | 10 |
| | Diploma de Doutorado | 15 | 15 |
| 2. Experiência Profissional | Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica e/ou Profissional. | 01 ponto por ano letivo | 05 |
| | Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior. | 01 ponto por semestre letivo | 05 |
| | Documento comprobatório de experiência em Tutoria na modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE. | 01 ponto por ano letivo | 05 |
| | Documento comprobatório de experiência em Coordenação de programas de ensino desenvolvidos na modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE. | 01 ponto por ano letivo | 05 |
| | Documento comprobatório de experiência técnica na área do curso. | 01 ponto por semestre letivo | 05 |
| 3. Formação Continuada | Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria (carga horária mínima de 180h). | 05 pontos por certificado | 10 |
| | Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área de formação (carga horária mínima de 40h). | 0,5 pontos por certificado | 3 |
| Pontuação máxima = 69 pontos | | | |

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO/CHEFE IMEDIATO

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o servidor _____, Matrícula n.º _____, ocupante do cargo de _____, lotado no (a) _____ possui disponibilidade para exercer encargo como BOLSISTA, no âmbito do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular da Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na _____, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 08/2013.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL/CHEFE IMEDIATO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR/COORDENADOR GERAL

PARECER DA REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data: _____,

_____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAS

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada somente no ato de convocação (entrega de documentos) do candidato selecionado.